

PORTARIA Nº 198, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de afastamento por motivo de doença de servidor municipal e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com arts. 90 a 99 da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONCEDER** auxílio-doença, por 180 dias, sobre a remuneração permanente, à JOICE DANIELE RIBOLDI, matrícula n. 3142755, ocupante do cargo de Professor, pelo período de 04/06/2023 a 31/11/2023, conforme inspeção médica realizada em 16/08/2023.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,  
28 de agosto de dois mil e vinte e três.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Municipal

**Município de Paranhos**

**PORTARIA Nº 198, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

“Dispõe sobre a concessão de afastamento por motivo de doença de servidor municipal e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com arts. 90 a 99 da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONCEDER** auxílio-doença, por 180 dias, sobre a remuneração permanente, à JOICE DANIELE RIBOLDI, matrícula n. 3142755, ocupante do cargo de Professor, pelo período de 04/06/2023 a 31/11/2023, conforme inspeção médica realizada em 16/08/2023.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

28 de agosto de dois mil e vinte e três.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata